

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir os critérios de seleção das entidades contempladas para a execução de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de debater os critérios adotados para a seleção das entidades contempladas para a execução de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural, bem como a transparência, a publicidade e os procedimentos utilizados no processo seletivo.

Para tanto, sugere-se o convite das seguintes autoridades e representantes:

- \* Representante da Federação Norte-Nordeste do Brasil (FENOR);
- \* Representante da Caixa Econômica Federal;
- \* Representante da Secretaria Nacional de Habitação;
- \* Roberto Nami Garibe Filho, Secretário Especial do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).



## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural representa uma das principais políticas públicas voltadas à redução do déficit habitacional nas áreas rurais, assegurando moradia digna às famílias de baixa renda e promovendo inclusão social e desenvolvimento regional.

Recentemente, foi concluído o processo de seleção das entidades responsáveis pela execução das unidades habitacionais, o que despertou o interesse de parlamentares, entidades representativas e da sociedade civil quanto aos critérios adotados para a escolha das entidades contempladas, à distribuição regional das propostas aprovadas, aos requisitos técnicos exigidos e aos mecanismos de transparência empregados durante o processo seletivo.

Nesse contexto, a realização da presente audiência pública permitirá que os órgãos responsáveis pela política habitacional e pela condução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por intermédio de sua Secretaria Especial, apresentem os critérios técnicos utilizados na seleção das entidades, esclareçam dúvidas acerca dos procedimentos adotados e prestem informações sobre a distribuição das propostas contempladas, fortalecendo a transparência, o controle social e o aperfeiçoamento da política habitacional voltada às populações rurais.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de promover um diálogo institucional entre o Poder Legislativo, os órgãos governamentais e as entidades representativas, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.



Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA

